

número 13- outubro/2015
DECISÃO FINAL

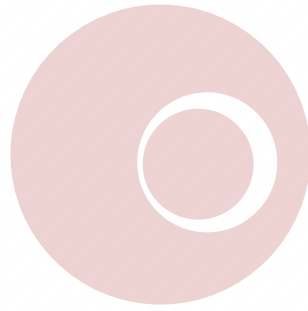


RELATÓRIO PARA A

SOCIEDADE

informações sobre recomendações de incorporação de medicamentos e outras tecnologias no SUS

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS



RELATÓRIO PARA A SOCIEDADE

Este relatório é uma versão resumida do relatório técnico da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC e foi elaborado numa linguagem simples, de fácil compreensão, para estimular a participação da sociedade no processo de avaliação de tecnologias em saúde que antecede a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos, produtos e procedimentos utilizados no SUS.

Todas as recomendações da CONITEC são submetidas à consulta pública pelo prazo de 20 dias. Após analisar as contribuições recebidas na consulta pública, a CONITEC emite a recomendação final, que pode ser a favor ou contra a incorporação/exclusão/alteração da tecnologia analisada.

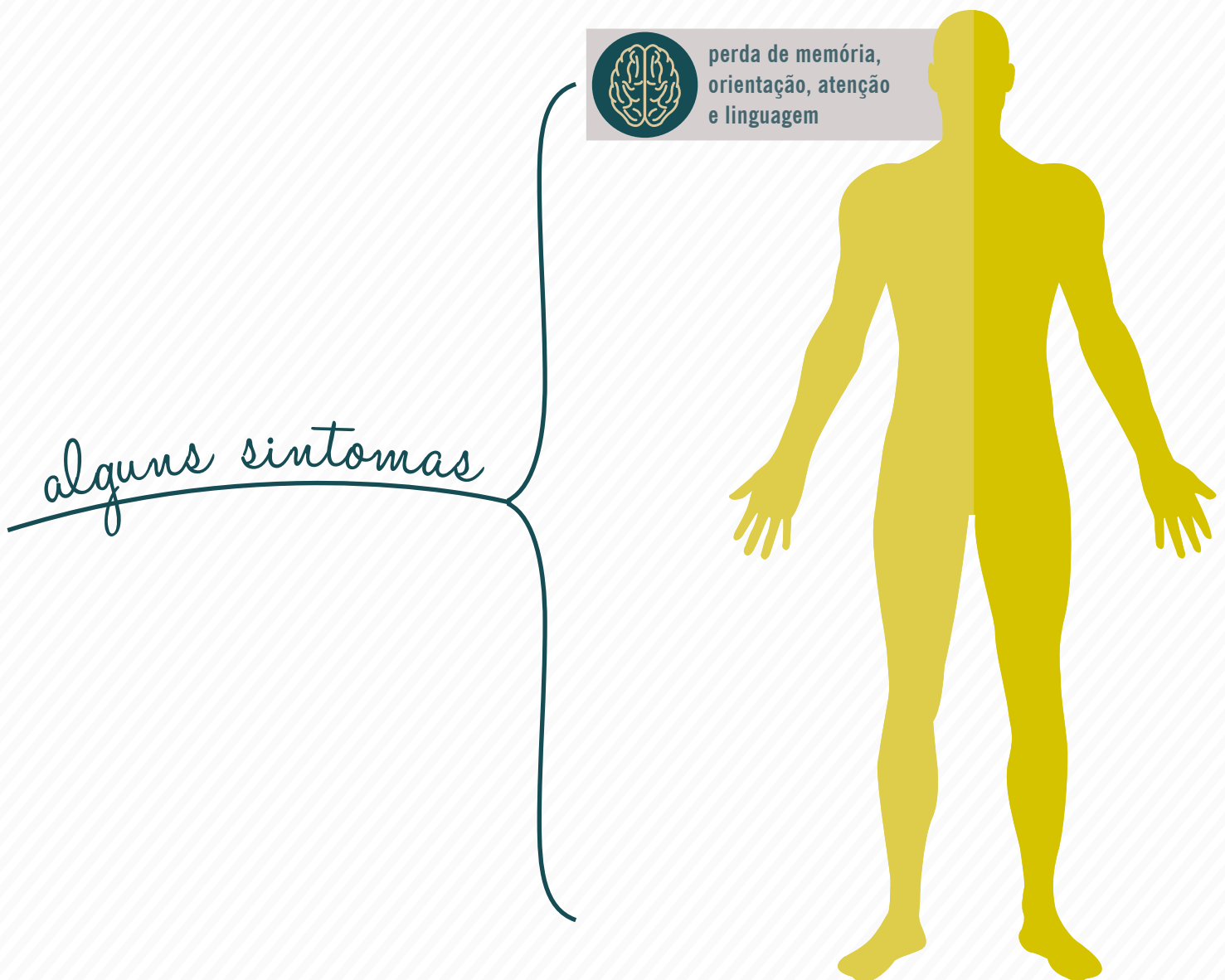
A recomendação da CONITEC é, então, encaminhada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, que decide sobre quais medicamentos, produtos e procedimentos serão disponibilizados no SUS.

Para saber mais sobre a CONITEC, acesse <http://www.conitec.gov.br/>

A DOENÇA DE ALZHEIMER (DA)

O mal de Alzheimer (DA) é uma doença que não tem cura e que piora ao longo do tempo, afetando, em sua maioria, pessoas idosas. Apresenta-se como demência ou perda de algumas funções como memória, orientação, atenção e linguagem. É causada pela morte de células do cérebro, que gera muitas consequências negativas na qualidade de vida dos pacientes, devido ao comprometimento progressivo das atividades diárias e à variedade de sintomas psiquiátricos e de distúrbios comportamentais.

A DA é o tipo de demência mais comum no mundo. No Brasil, estima-se que haja 1,1 milhão de pessoas com essa doença.



COMO O SUS TRATA OS PACIENTES COM DOENÇA DE ALZHEIMER

O tratamento da DA deve ser multidisciplinar, com profissionais de diversas áreas, e é feito de acordo com os diversos sinais e sintomas da doença e seus tratamentos específicos. O tratamento de suporte ao paciente, com profissionais de saúde mental e associações de pacientes, é essencial.

Além disso, há tratamento com medicamentos, que têm o objetivo de controlar alguns sintomas da doença e de retardar o seu avanço. Os medicamentos considerados de primeira escolha são: donepezila, galantamina e rivastigmina, todos disponibilizados pelo SUS. A rivastigmina é disponibilizada somente para ser ingerida por via oral, em cápsulas e na forma líquida.

MEDICAMENTO ANALISADO RIVASTIGMINA VIA TRANSDÉRMICA (ADESIVO)

A empresa NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A solicitou à CONITEC a incorporação da rivastigmina em adesivo, alegando que essa apresentação do medicamento não traria custos adicionais para o SUS.

A rivastigmina usada por via oral provoca alguns desconfortos gastrointestinais no paciente, como náusea, vômito e diarreia. Para tentar diminuir esses efeitos indesejáveis, foi desenvolvido um sistema de aplicação do medicamento por meio da pele (via transdérmica), em forma de adesivo.No entanto, os resultados do estudo científico analisado pela CONITEC sobre esse medicamento demonstraram que o adesivo possui efeito reduzido e provoca os mesmos desconfortos da rivastigmina usada por via oral.

Como o demandante não calculou adequadamente a previsão de custos da incorporação do medicamento no SUS, o Ministério da Saúde fez novos cálculos e concluiu que o medicamento geraria maior custo para o sistema de saúde, sem proporcionar, de fato, os benefícios esperados.

QUAL A RECOMENDAÇÃO INICIAL DA CONITEC

Considerando o disposto acima, a CONITEC deliberou preliminarmente por recomendar a não incorporação da rivastigmina em adesivo para o tratamento de pacientes com demência leve e moderadamente grave do tipo Alzheimer. A recomendação foi disponibilizada em consulta pública por 20 dias.

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

Foram recebidas 584 contribuições. O principal ponto levantado foi a melhor adesão ao tratamento, que está relacionado à facilidade de uso dos adesivos e ao menor efeito adverso de náusea e vômito.

Além disso, o cuidador e os profissionais da saúde têm preferência no uso dos adesivos no cuidado ao paciente. No entanto, o impacto orçamentário que a apresentação em adesivo pode gerar ao SUS é fator importante para a não inclusão de uma tecnologia que mostra eficácia limitada e é similar ao tratamento já disponibilizado no SUS.

RECOMENDAÇÃO FINAL DA CONITEC

Os membros da CONITEC deliberaram, por unanimidade, por recomendar a não incorporação da rivastigmina adesivo transdérmico para o tratamento de demência para Doença de Alzheimer no SUS.

DECISÃO FINAL

Com base na recomendação da CONITEC, o Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, decidiu não incorporar o uso da rivastigmina adesivo transdérmico para o tratamento de demência para Doença de Alzheimer no âmbito do SUS.

O relatório técnico completo de recomendação da CONITEC está disponível em:
http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2016/Relatorio_Rivastigmina_final.pdf

CONITEC Comissão Nacional de
Incorporação de
Tecnologias no SUS

<http://conitec.gov.br/>



Ministério da
Saúde

